



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

**À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA
BOA VISTA – PR**

INDICAÇÃO Nº 06/2026

EMENTA: INDICA ao Poder Executivo que determine com a máxima urgência, ao setor competente da Administração Municipal a construção de um banheiro no barracão da reciclagem do Município, destinado ao uso dos funcionários que exercem suas atividades no referido local.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **José Lucas Rolim Bento**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar ao Poder Executivo que determine com a máxima urgência, ao setor competente da Administração Municipal a construção de um banheiro no barracão da reciclagem do Município, destinado ao uso dos funcionários que exercem suas atividades no referido local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada por uma situação que não pode mais ser ignorada pelo Poder Público Municipal. Os trabalhadores que atuam no barracão da reciclagem, responsáveis pela triagem e manejo dos resíduos sólidos do Município, não dispõem de instalações sanitárias adequadas no próprio local de trabalho, o que evidencia uma condição incompatível com os princípios mínimos de dignidade, saúde e respeito ao trabalhador.

Trata-se de profissionais que desempenham uma função fundamental para a coletividade, contribuindo diretamente para a preservação ambiental, para a correta destinação dos resíduos e para a manutenção da limpeza urbana. Ainda assim, esses trabalhadores se encontram desprovidos de uma estrutura básica e indispensável, como um banheiro, o que demonstra uma falha estrutural que precisa ser prontamente corrigida pela Administração Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Não se trata de uma obra complexa ou de alto custo, mas sim de uma medida simples e necessária para garantir condições mínimas de trabalho, razão pela qual não há justificativa plausível para a permanência dessa situação.

Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo adote providências imediatas, promovendo a construção do banheiro no barracão da reciclagem e assegurando aos trabalhadores daquele setor o respeito e a estrutura mínima que qualquer ambiente de trabalho deve oferecer.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.

Certo de contarmos com vosso entendimento e compreensão desde já nossos agradecimentos.

São José da Boa Vista, 09 de março de 2026.


JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 29

Em 09 de Março de 2026.

